



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.129, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES NESTA DATA, A SENHORA MIRIAM SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS, DIGNÍSSIMA GOVERNADORA DE ROTARY INTERNATIONAL, DO DISTRITO 4470.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º É considerada Hóspede Oficial do Município de Guararapes nesta data, a senhora **MIRIAM SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS**, Digníssima Governadora de Rotary International, do Distrito Rotário 4470.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 30 de agosto de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.762, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 179/2021,

Pregão Presencial nº 073/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.479, de 18 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.763 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 1º/03/2022 À 28/02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei nº 1.812, de 23 de novembro de 1995; e Lei nº 2.332, de 07 de junho de 2006;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os Membros Titulares e Suplentes abaixo especificados, para comporem o **Conselho Municipal de Educação**, para o período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023:

MEMBROS TITULARES

Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Supervisor.....: Fátima Regina Preti

Diretor de Escola.....: Fernanda Gonçalves

Representante do Órgão de Educação do Município

Maria Inês Roberto

Representantes de Professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ensino

Ciclo I.....: Ana Cristina Leuzzi de Castro Cunha

Fundamental.....:

Ciclo II.....: Sandra Cristina Roberto Queiroz

Ensino Médio.....: Maria Tereza Lascala Gomes

Representantes do Ensino Municipal

Professores.....: Fernanda Zegóbia

Marlene Florêncio

Especialistas.....: Creise dos Reis Baraldi de Maio

Priscila Marina Correa Oscalices

Representantes do Ensino Particular

Renata de Souza Pátaro

Laura Antunez Spiegiorin Dalben

Representantes de Pais de Alunos

Municipal.....: Elisângela Cristina Alves dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 3 de 6

Estadual.....: Marta Cristina Cândido da Silva Cussioli
Particular.....: Raul Adriano Pátaro

Representantes da Comunidade
Marli Francisca Rossi Souto da Silva
Maria Ângela Somaio Teixeira
Euclides Damico

MEMBROS SUPLENTE

Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Supervisor.....: Maria Fátima de Oliveira Guimarães
Diretor de Escola.....: Marilsa Antônia Fávoro Bonfietti

Representante do Órgão de Educação do Município
Léia Regina Pereira de Moraes Venturian

Representantes de Professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ensino Fundamental.....: *Ciclo I*.....: Cleonice Ferreira Nicolete
Ciclo II.....: Andréia Pátaro Domingues
Ensino Médio.....: Isleide Cristina Sicarelli de Oliveira

Representantes do Ensino Municipal

Professores.....: Patrícia Freire Costa Lochi
Edilaine Aparecida Barbosa dos Santos
Especialistas.....: Célia Cristina Uga
Alessandra Silva Camargo

Representantes do Ensino Particular
Nayara Letícia Favi Arias
Ligia Antunez Spegiorin

Representantes de Pais de Alunos

Municipal.....: Ayla Karina Soares Correa
Estadual.....: Fernanda Eugênio Longue
Particular.....: Nivaldo Aparecido Pagotto

Representantes da Comunidade
Girleine Aparecida da Silva Cruz
Maria Elena Batiston
Neide Maria Neife Galhardo

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 8.591, de 25 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº 8.765, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 037/2022, Pregão Presencial nº 012/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.628, de 11 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.766, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 040/2022, Dispensa nº 023/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 4 de 6

15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.619, de 1º de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.767, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 120/2022, Dispensa nº 060/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.686, de 20 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.768, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 124/2022, Dispensa nº 062/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.688, de 24 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.769, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 145/2022, Dispensa nº 073/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 5 de 6

15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.715, de 11 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.770, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotado no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 177/2022, Dispensa nº 086/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.743, de 15 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.771, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2022, o servidor **MARCELO HENRIQUE LEAL**, portador do RG nº 33.342.933-3, Escriturário, para em substituição, responder como “*Chefe de Seção de Expediente*”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Décimo Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 679, de 30 de março de 2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

Valor - R\$ 4.500,00/Total

Nº - 005/2022

Assinatura - 25 de agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Décimo Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1371

Página 6 de 6

Nacional de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 1.329, de 31 de maio de 2022, que estabelece a transferência de recurso financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo Coronavírus.

Valor - R\$ 33.000,00/Total

Nº - 006/2022

Assinatura - 25 de agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Décimo Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 1.452, de 14 de junho de 2022, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Valor - R\$ 250.000,00/Total

Nº - 007/2022

Assinatura - 25 de agosto de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Décimo Oitavo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 731, de 05 de abril de 2022, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Valor - R\$ 300.000,00/Total

Nº - 008/2022

Assinatura - 25 de agosto de 2022

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201/2022 - Dispensa nº 101/2022

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - V. M. Som e Luz - Comercio, Eventos e Locações de Equipamentos Ltda

Objeto - Contrato para locação de sistema de som, iluminação e produção de palco, necessários a Festa do Folclore, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto 2022, no Centro de Lazer do Trabalhador.

Nº - 178/2022

Valor - R\$ 11.380,00/Total

Assinatura - 19 de agosto de 2022

Vigência - 19 a 31 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200/2022 - Dispensa nº 100/2022

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Thiago de Melo Paulo Queiroz da Rocha 22949667830

Objeto - Contrato para locação de sistema de som, iluminação e produção de palco, necessários a Festa do Folclore, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto 2022, no Centro de Lazer do Trabalhador.

Nº - 180/2022

Valor - R\$ 15.700,00/Total

Assinatura - 19 de agosto de 2022

Vigência - 19 a 31 de agosto de 2022

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 196/2022

DISPENSA Nº 097/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15.000 KG DE POLICLORETO DE ALUMINO PARA ÁGUA POTÁVEL COM TEOR DE AL2O3 À 18%
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: LODES - INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 53.250,00

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 30 de agosto de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio